



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

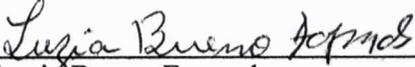
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 292

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às dezoito horas e trinta minutos no prédio da Câmara Municipal “Prefeito José Wenceslau de Souza”, de Natércia, Estado de Minas Gerais localizado na Praça Prefeito Antônio da Silva, nº 180 reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, presentes os Senhores Vereadores Luzia Bueno Fagundes, Saulo Regis de Vilas Bôas e Vera Lúcia Junho dos Reis, juntamente com o consultor jurídico da Câmara Municipal Dr. Cristiano Wilson Mendes Caetano, para análise do Processo 1012776 que dispõe sobre o parecer prévio das Contas do Executivo Municipal do exercício de 2016. Iniciados os trabalhos foi realizada uma exposição detalhada do presente processo, pelo assessor jurídico e pelo Diretor de Finanças e Contabilidade sendo analisado e discutido pelos vereadores, em seguida foi realizada a leitura do parecer logo após o mesmo foi assinado, na sequência foi redigido e assinado o Projeto de Resolução que foi encaminhado para apreciação em Plenário. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Cásia Alves dos Santos, Diretora Departamento Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS


Saulo Regis de Vilas Bôas
Presidente


Luzia Bueno Fagundes
Secretária


Vera Lúcia Junho dos Reis
Membro

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000
Email: camara_natercia@hotmail.com
Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672
Site: www.natercia.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PROCESSO 1012776 - TCEMG EXERCÍCIO FINANCEIRO 2016

I – RELATÓRIO:

Cuida-se sobre a Prestação de Contas do Exercício Financeiro do ano de 2.016, na administração do Prefeito Sr. Cristiano Antônio Caetano Junho, apresentado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo nº 1012776, para apreciação e votação nesta Casa Legislativa.

Recebido o processo nº 1012776 pelo departamento de administração da Câmara Municipal, foi encaminhado por despacho do Sr. Presidente para leitura em Plenário e em seguida a esta comissão para parecer.

È o relatório.

II – PARECER:

Conforme determina os artigos 12, inciso VIII, 53 e 113, inciso IV, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natércia, esta Comissão concluiu conforme parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que não houve irregularidades nas contas prestadas referente ao exercício financeiro do ano de 2.016.

III – CONCLUSÃO:

Ante ao exposto, o Relator desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresenta parecer favorável para aprovação da prestação de contas do exercício financeiro do ano de 2.016, sendo seu parecer acompanhado pelos demais membros desta Comissão.

IV – RESULTADO DA VOTAÇÃO DO PARECER:



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CÂMARA
MUNICIPAL DE
NATÉRCIA

FOLHA 294

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, por unanimidade emite parecer favorável pela aprovação da Prestação de Contas do Exercício Financeiro referente ao ano de 2.016, apresentada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo nº 1012776 devendo este parecer ser submetido à apreciação e votação pelo Plenário desta Casa, através do Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2.018.

Vereadora Vera Lúcia Junho dos Reis
Relatora

Vereador Saulo Regis de Vilas Bôas
Presidente

Vereadora Luzia Bueno Fagundes
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 004/2018

“Dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro referente ao ano de 2016, do município de Natércia-MG.”

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 12, INCISO VIII, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG, APRESENTA O PRESENTE PROJETO DE RESOLUÇÃO PARA SER SUBMETIDO A APRECIÇÃO DO PLENÁRIO:

Art. 1º - Fica aprovada as contas da Prefeitura Municipal de Natércia, referente ao exercício financeiro do ano de 2016, em conformidade com o disposto no inciso I do artigo 45 da Lei Complementar nº 102/2008.

Parágrafo único: Fica ressalvado que a presente aprovação, não impede a apreciação posterior de atos relativos ao mencionado exercício financeiro, em virtude de representação, denúncia de irregularidades ou da própria ação fiscalizadora do Tribunal de Contas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2018.


Vereador Vera Lúcia Junho dos Reis
Relatora


Vereador Saulo Regis de Vilas Bôas
Presidente


Vereadora Lúzia Bueno Fagundes
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

JUSTIFICATIVA

MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 296

Excelentíssimo Sr. Presidente, Senhores Vereadores e Sras Vereadoras:

O presente Projeto de Resolução nº 004/2018 tem por finalidade julgar a prestação de contas do Executivo Municipal, referente ao exercício de 2016, seguindo o processo nº 1012776 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que opinou pela sua aprovação.

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, após análise decidiu por unanimidade de votos, seguindo o mesmo parecer do Tribunal de Contas, a favor de sua aprovação, mas com as ressalvas apresentadas na presente resolução.

Cabendo, assim, ao Plenário a decisão final.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2018.


Vereador Vera Lucia Junho dos Reis
Relatora


Vereador Saulo Regis de Vilas Bôas
Presidente


Vereador Luzia Bueno Fagundes
Secretária